



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

EUROPAR

(CNPJMF nº 05.437.916/0001-27)

FATO RELEVANTE

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR (EURO11)**, registrado na CVM sob nº 88-4, vêm por meio do presente comunicar a seus quotistas e ao mercado em geral, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº. 472/2008, alterada pela IN CVM 571/2015 o quanto segue:

Em 28 de agosto de 2019 noticiamos por meio da publicação de Fato Relevante, a conclusão de acordo para quitação da dívida junto ao Locatário ocupante do módulo III localizado no CDA-Centro de Distribuição Anhanguera. Naquela oportunidade a quitação da dívida ocorreu em duas etapas: a primeira com pagamento em dinheiro realizado em 17 de setembro de 2019, que na ocasião foi devidamente distribuído aos cotistas, e a segunda por meio de dação em pagamento de um terreno denominado lote 03 – quadra W Localizado no Loteamento da Prata na Fazenda da Grama no valor de R\$ 870.000,00. Cabe destacar que a última avaliação realizada em novembro de 2019 estabeleceu o valor de venda no montante de R\$ 731.000,00.

Agora, retomamos o assunto para informar que nesta data concluímos a venda do referido imóvel pelo valor de R\$ 1.150.000,00, montante superior ao valor da última avaliação, bem como superior ao valor atribuído quando da dação de pagamento.

Constou do acordo de quitação o pagamento dos honorários advocatícios de 10% sobre o valor da venda do terreno quando da alienação a terceiros, desta forma, do valor recebido, foram deduzidos os valores da comissão do corretor no montante de R\$ 57.500,00 e dos honorários advocatícios no montante de R\$ 109.250,00 (“Deduções”) resultando no valor líquido de R\$ 983.250,00, dos quais, 5% será retido para o caixa do fundo e os 95% restantes, correspondente a R\$ 2,43 por cota, serão distribuídos aos cotistas detentores de cotas emitidas pelo Fundo no último dia útil do mês de dezembro de 2020, para pagamento no dia 15 de janeiro de 2021, juntamente com o rendimento a ser apurado neste mesmo mês de dezembro. Cabe ressaltar que sobre esse valor não haverá incidência de taxa de administração.

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

Fundo de Investimento Imobiliário Europar

COINVALORES CCVM LTDA.

(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)